



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria com o Terceiro Setor

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo				
CNPJ:	44.566.131/0001-06				
Endereço:	Rua Francisco Sanson, s/n	Bairro:	Vila Saul		
Município:	Santa Cruz do Rio Pardo	UF:	SP	CEP:	18.908-018
E-mail:	apae_santacruz@hotmail.com	Telefone:	14 3372-1855		

Nome do representante legal:	Pedro Catalano Neto		
CPF:	066.007968-20	Cargo:	Presidente
E-mail:	pedro@gemmap.com.br	Telefone:	14 99631-6383

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de Colaboração	nº: 01/2023		
Objeto da Parceria:	Oferecer atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à educação básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, conforme plano de trabalho proposto pelo município e aprovado pela entidade colaboradora, com a transferência de recursos financeiros.		
Valor:	R\$ 824.300,28	Ano:	2023/2024

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das metas estabelecidas:

Meta 1	Atender na Educação Infantil, alunos na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses.
--------	--------------------------------------------------------------------------------



Meta 2	Atender na pré-escola, alunos na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses.
Meta 3	Atender (Ensino Fundamental) alunos na faixa etária de 6 a 14 anos.
Meta 4	Atender alunos na faixa etária de 15 a 29 anos – Programa Sócio Educacional.
Meta 5	Atender no Programa de Educação Especial para o Trabalho, na modalidade Educação Especial, com encaminhamentos para o trabalho, alunos com idade entre 15 e 29 anos.
Meta 6	Oferecer ensino acadêmico com adaptação/flexibilizações no currículo.
Meta 7	Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, a aquisição da autonomia, independência e nas habilidades básicas e maneira funcional.
Meta 8	Trabalhar com competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade.
Meta 9	Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades peculiares de cada aluno.
Meta 10	Proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida.
Meta 11	Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmicas, comunicação, autocuidado, vida familiar social, autonomia, saúde, segurança, lazer e trabalho.

3.2 – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social:

A Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação vem através deste manifestar-se quanto ao disposto no artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, atestando que as metas estabelecidas no plano de trabalho foram plenamente atendidas com as atividades propostas pela entidade.

Além das atividades desenvolvidas com as crianças, a entidade priorizou o trabalho com as famílias e a extrema preocupação com as famílias vulnerabilizadas, atendendo-as em suas necessidades ou encaminhando-as para serviços especializados.

Foi apresentado relatório trimestral das atividades desenvolvidas na entidade.

3.3 – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 824.300,28 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos reais e vinte e oito centavos)



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

3.4 – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos:

Após análise dos documentos apresentados pela entidade, a equipe Técnica declara que os objetivos específicos celebrados no Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação apresentada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

4 – CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a entidade comprovou o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Encaminhe-se este Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para manifestação e homologação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2024.

EDVALDO DONIZETI DE
GODOY:05429926809

Assinado de forma digital por
EDVALDO DONIZETI DE
GODOY:05429926809
Dados: 2024.02.20 16:15:47
-03'00'

Edvaldo Donizeti de Godoy
Secretário Municipal de Educação

RENATA BOZZO
VIEIRA:050009328
89

Assinado de forma digital por
RENATA BOZZO
VIEIRA:05000932889
Dados: 2024.02.20 16:16:23 -03'00'

Renata Bozzo Vieira
Chefe de Supervisão de Ensino